

Casa José Tomé Bispo
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELÉM DE MARIA**

CNPJ: 08.653.610/0001-04



REQUERIMENTO Nº 008 /2023

Aprovado em 1ª sessão discussão

Por unanimidade
dos presentes

Sala de sessões 29/01/2024

Secretaria

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco (DER-PE), para que, dentro do cronograma e possibilidades do município, **envidem esforços no sentido de implementar a iluminação entre o trecho de acesso da rodovia PE 123 ao conjunto residencial Santa Luzia, na COHAB Nova.**

Requeiro, ainda, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, que, igualmente, envidem esforços no sentido implementar **iluminação entre o trecho da Rua de Expedito da Mata à COHAB Velha.**

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, extensivo ao Exmº. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior e ao Ilmº. Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE.

JUSTIFICATIVA

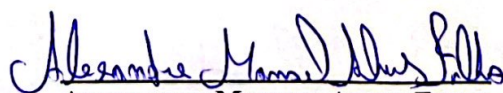
É de conhecimento notório que o conjunto residencial Santa Luzia e o trecho que liga a rua de Expedito da Mata à Cohab Velha são importantes e densos espaços populacionais de nossa cidade, além de ser inconteste que a iluminação pública das referidas localidades não existe, reclamando imediata atuação dos órgãos responsáveis para fins de instalação de iluminação digna a quantidade de veículos e passageiros que por ali transitam.

Outrossim, a disponibilização de uma melhor iluminação do acesso ao residencial a partir da PE 123 e do trecho entre a rua de Expedito das Mata à Cohab Velha, além de trazer a infraestrutura esperada pelos populares, também servirá como importante ferramenta de segurança pública, razão pela qual o presente pleito é mais que plausível.

Registre-se, por oportuno, que o pleito em tela também foi realizado por este vereador por meio dos *Requerimentos nº 032/2021, nº 021/2022 e 014/2023*, o qual, pela relevância o ratifica.

Demonstrados os motivos que ensejam o presente requerimento, aguardo a aprovação pela unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 17 de janeiro de 2024



ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

Vereador Requerente